

MAPA DE RISCOS

DADOS DO PROCESSO

Objeto	Contratação de pessoa jurídica para prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP), contemplando chamadas locais, roaming nacional, longa distância nacional e transmissão de dados móveis, conforme regulamentação da Agência Nacional de Telecomunicações.
Nº do Processo SEI	00244.001004/2026-90

1. FASE DE ANÁLISE

- 1.1. Processo está em fase de:
- 1.1.1. (X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.
- 1.1.2. () Gestão do Contrato.

2. RISCOS

Risco 01	Falhas no suporte técnico e atendimento ao cliente corporativo		
Probabilidade	() Baixa	() Média	(X) Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Danos	Demora na resolução de problemas, comprometendo a continuidade dos serviços e a eficiência das atividades institucionais.		
Ação Preventiva	Estabelecer níveis de serviço (SLA) para atendimento e suporte técnico, com prazos definidos.	Responsável	
		Equipe de Planejamento	
Ação de Contingência	Acionar formalmente a contratada para solução da demanda e aplicar penalidades em caso de descumprimento.	Responsável	
		Fiscal do Contrato Gestão de Contratos	

Risco 02	Indisponibilidade ou instabilidade dos serviços de voz e dados móveis		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Danos	Interrupção da comunicação institucional, prejudicando a execução das atividades e o atendimento.		
		Responsável	

Ação Preventiva	Exigir cobertura adequada e níveis mínimos de qualidade dos serviços no contrato.	Equipe de Planejamento Gestão de Contratos
Ação de Contingência	Acionar suporte técnico e adotar meios alternativos de comunicação até a normalização.	Responsável
		Departamento de TI

Risco 03	Velocidade de dados inferior à contratada		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Danos	Comprometimento do desempenho das atividades que dependem de internet móvel, reduzindo a produtividade.		
Ação Preventiva	Definir parâmetros mínimos de velocidade e qualidade no contrato.	Responsável	
		Gestão de Contratos	
Ação de Contingência	Solicitar adequação do serviço e registrar ocorrência para aplicação de medidas contratuais.	Responsável	
		Fiscal do Contrato Gestão de Contratos	

Risco 04	Cobrança indevida ou divergente dos serviços utilizados		
Probabilidade	() Baixa	() Média	(X) Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Danos	Prejuízo financeiro ao Coren-PI e inconsistências no controle dos gastos com telecomunicações.		
Ação Preventiva	Realizar conferência periódica das faturas e estabelecer critérios claros de cobrança no contrato.	Responsável	
		Fiscal do contrato Gestão de Contratos	
Ação de Contingência	Solicitar correção das cobranças, promover glosa de valores indevidos e aplicar penalidades, quando cabível.	Responsável	
		Departamento Financeiro Fiscal do contrato	

Risco 05	Dificuldade na gestão e controle das linhas corporativas		
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Danos	Uso inadequado dos serviços, aumento de custos e falhas no controle administrativo das linhas.		
Ação Preventiva	Implementar sistema ou procedimentos de controle das linhas e definir fiscais responsáveis competentes pela gestão.	Responsável	
		Autoridade Competente Fiscal do Contrato	
Ação de Contingência	Revisar a distribuição das linhas e adotar medidas para regularização e controle do uso.	Responsável	
		Autoridade Competente Departamento de TI	

Risco 06	Tempo elevado para substituição de linhas, chips ou aparelhos danificados		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Danos	Comprometimento da continuidade das comunicações institucionais e prejuízo à execução das atividades dos usuários afetados.		
Ação Preventiva	Estabelecer no contrato prazos máximos para ativação, bloqueio, substituição de linhas, chips e aparelhos, com definição de níveis de serviço (SLA).	Responsável	
		Gestão de Contratos	
Ação de Contingência	Acionar formalmente a contratada para atendimento prioritário, adotar soluções temporárias de comunicação e aplicar as penalidades contratuais cabíveis em caso de descumprimento.	Responsável	
		Fiscal do Contrato Autoridade Competente	

Risco 07	Extravio ou uso indevido de chips/linhas corporativas		
-----------------	--	--	--

Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Danos	Uso indevido dos serviços, gerando custos adicionais e possíveis riscos à segurança das informações.		
Ação Preventiva	Estabelecer controle rigoroso sobre a distribuição e uso das linhas, com responsabilização dos usuários.	Responsável	
		Autoridade Competente	
Ação de Contingência	Bloquear imediatamente a linha, apurar a ocorrência e adotar medidas administrativas.	Responsável	
		Contratada Autoridade Competente	

Risco 08	Falhas na cobertura de sinal em áreas de atuação do Coren-PI		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Danos	Dificuldade de comunicação em determinadas localidades, comprometendo atividades externas e fiscalização.		
Ação Preventiva	Avaliar previamente a cobertura da operadora nas regiões de atuação do Coren-PI.	Responsável	
		Equipe de Planejamento	
Ação de Contingência	Adotar soluções alternativas de comunicação ou reavaliar a prestação do serviço.	Responsável	
		Usuários das linhas Fiscal do Contrato	

Risco 09	Indisponibilidade de serviços em situações críticas ou emergenciais		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Danos	Comprometimento de ações urgentes e prejuízo à atuação institucional em situações críticas.		
Ação Preventiva	Exigir alta disponibilidade dos serviços e mecanismos de redundância.	Responsável	
		Equipe de Planejamento	
Ação de Contingência	Utilizar meios alternativos de comunicação e acionar a operadora para restabelecimento imediato.	Responsável	
		Usuários das linhas Contratada	

Risco 10	Fracasso da dispensa eletrônica em razão de exigências técnicas excessivas		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Danos	Ausência de propostas válidas ou desclassificação dos participantes, ocasionando atraso na contratação e possível descontinuidade dos serviços de telefonia móvel.		
Ação Preventiva	Elaborar especificações técnicas compatíveis com a necessidade institucional e com a realidade do mercado, promovendo ampla competitividade.	Responsável	
		Equipe de Planejamento	
Ação de Contingência	Revisar as especificações técnicas, promover nova pesquisa de mercado e republicar o procedimento, caso necessário.	Responsável	
		Equipe de Planejamento	

Risco 11	Falhas na portabilidade das linhas corporativas		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Danos	Interrupção das comunicações institucionais, perda temporária de disponibilidade das linhas e prejuízo às atividades administrativas e de fiscalização.		

Ação Preventiva	Planejar previamente o processo de portabilidade, validando os dados das linhas e acompanhando sua execução junto à operadora.	Responsável
		Setor Demandante Fiscal de Contratos
Ação de Contingência	Acionar imediatamente a operadora para regularização da portabilidade, adotar soluções temporárias de comunicação e acompanhar a normalização dos serviços.	Responsável
		Fiscal de Contratos

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

3.1. Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo IV.

Leonardo Silveira da Silva
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 234

Helder Oliveira de Andrade
Assessor Analista IV
Membro da Equipe de planejamento
Matrícula nº 206

Maria Clara Oliveira Alencar
Assessora Analista I
Membro da Equipe de planejamento
Matrícula nº 221



Documento assinado eletronicamente por **HELDER OLIVEIRA DE ANDRADE - Matr. 000206**, **Assessor(a) Analista IV**, em 21/07/2026, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SILVEIRA DA SILVA - Matr. 000234**, **Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação**, em 21/07/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLARA OLIVEIRA ALENCAR - Coren-PI 939724-ENF, Assessor(a) Analista I**, em 22/07/2026, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1974028** e o código CRC **780ED37F**.